

58.131

01F



República Federativa do Brasil

Município e Comarca de Planaltina-GO
Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
Oficial e Tabelião
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho
Escriturante Substituto
G. P. Edivaldo Ivo Maia
Escriturante Autorizado
Flavio Martins de Souza
Escriturante Substituto

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO
www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: O Lote de terreno urbano designado pelo número nº 32-G (trinta e dois "G"), da Quadra 11 (onze), situado no Loteamento denominado "SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA" deste Município de Planaltina-GO, medindo 10,00 metros de frente, para a Rua 07; 10,00 metros de fundos para o lote 32-E; 15,00 metros pelo lado direito para o Lote 32-H; e 15,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 32-F, ou seja a área total de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** JOÃO ALCEBIANES DE MOURA FÉ, portador da CI.RG. nº 492.133 SSP/DF e CPF/MF nº 047.566.303-91, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA MOUSINHO GOMES DE MOURA, portadora da CI.RG. nº 1.171.237 SSP/DF e CPF/MF nº 098.945.193-34, ambos brasileiros, servidores públicos estaduais, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, em 12/01/1979, residentes e domiciliados na SHIN QI 02, Conj. 11, Casa 19 Lago Norte, em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R.3 e Av.4-26.103/26.107, Livro 2-EM, fls. 052/056 e AV.1-58.098, Lº.2-, fls. 01-F, deste CRI. A presente matrícula é resultante de Processo de Desmembramento do primitivo lote nºs. 32, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade através do Decreto nº. 025, datado de 08 de fevereiro de 2011, assinado pelo Prefeito Municipal - Jose Olinto Neto, acompanhado do Memorial Descritivo e Mapa, datados de 15.12.2011, elaborados pela Engenheira Civil Carla Marques Fonseca Borges - CREA nº. 11.523/D-DF, aprovados pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, em 24.01.2011, e anotados no CREA-GO, em 31.01.2011, conforme ART nº. 45484.2011.020206.10. Planaltina-GO, 27 de junho de 2011. *[Assinatura]*, Escriturante Autorizado.

Protocolo nº 63.698, datado de 29/08/2011.

R.1-58.131 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-GO), no Livro 0314, fls. 023/024, em 29 de agosto de 2011, o imóvel acima matriculado foi adquirido por ANTONIO MAZUREK, brasileiro, securitário, CI.RG. nº 487812-4 SSP-PR, CPF/MF nº 009.626.439-04, casado pelo regime de comunhão parcial de bens antes da vigência da lei 6.515/77, em 10/12/1966 com a Sra. IVANIR LURDES MAZUREK, brasileira, do lar, CI.RG. nº 930114 SSP-PR, CPF/MF nº 399.615.751-72, residente e domiciliado na SQSW-102, Bloco "J", Apt 102, Setor Sudoeste, em Brasília-DF, por compra feita a JOÃO ALCEBIANES DE MOURA FÉ, e sua mulher, Sra. MARIA DE FÁTIMA MOUSINHO GOMES DE MOURA, já qualificados, residentes e domiciliados na SHIN QI 02 Conj 11 Casa 19 Lago Norte, em Brasília-. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$13.000,00 (treze mil reais)**, sem condições. O ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei, foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida Escritura. **REGISTRO ANTERIOR:** Av.1-58.098, Lº.2, fls. 01-F, deste CRI. Planaltina-GO, 30 de setembro de 2011. *[Assinatura]*, Escriturante Autorizado.

Protocolo nº 65.856, datado de 24/01/2012.

Av.2 - 58.131 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pelo proprietário, ANTONIO MAZUREK, já qualificado, a fim de constar a **Construção Edificada** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a **área construída de 65,65m²**, composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 hall, 02 quartos, 01 cozinha e 01 área de serviço, conforme Carta de "Habite-se" nº. 1127/2011, datada de 06.01.2012, acompanhada do Alvará de Construção nº. 1235/2012, datado de 06.01.2012, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 22.11.2011 pela Engenheira Civil Carla Marques Fonseca Borges CREA nº. 11.523/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 18.01.2012, e anotados no CREA-GO, em 27.12.2011, conforme ART nº. 45484.2011.293654.10, arquivados neste Ofício. De conformidade com o prescrito no Art.44 do Decreto nº. 2.173, de 05.03.1997, do Ministério da Previdência Social, fica esta a verbação dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, vez que a área edificada é inferior a 70,00m². Planaltina-GO, 25 de janeiro de 2012. *[Assinatura]*, Escriturante Autorizado.

Continua na folha 2F da
próxima ficha.
Planaltina-GO 11/10/2022
Casualhe

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.3-58.131 em 11/02/2022

AVERBAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE DADOS

PROTOCOLO: 121.866 de 08/02/2022.

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Toledo-PR, em 08/02/2022, Matrícula nº 085894 01 55 1966 2 00003.396-0001390 61.

Procede-se a presente averbação para retificar o estado civil dos proprietários Antônio Mazurek e Ivanir Lurdes Mazurek, sendo o correto: regime da comunhão universal de bens, em 10/12/1966, e não como ficou constando.

Emolumentos e Fundos: R\$ 54,69

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Gismeire M. de Carvalho Oliveira*

R.4-58.131 em 12/09/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 125.680, de 12/09/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9112540, firmado em São Paulo-SP, em 05/09/2022.

TRANSMITENTES: ANTONIO MAZUREK e IVANIR LURDES MAZUREK, já qualificados.

ADQUIRENTE: VICTOR HUGO ROCHA DA SILVA, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 3.324.148 SESP/DF, CPF nº 080.803.451-04, residente e domiciliado na Quadra 09, Conjunto F, Lote 35, Sobradinho-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.040.000,00 D 11.0000.000032 G 000.

VALOR: R\$ 180.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *Thayná de Sousa Matias*

R.5-58.131 em 12/09/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 125.680, de 12/09/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9112540, firmado em São Paulo-SP, em 05/09/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: VICTOR HUGO ROCHA DA SILVA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, sociedade anônima aberta, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco-SP. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 123.250,00; Valor da Garantia: R\$ 145.000,00; Recursos próprios: R\$ 56.750,00; Taxa de juros:

Nominal 9,1098% a.a.; Efetiva 9,5000% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.627,21; Vencimento da primeira prestação: 15/10/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.040,27, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *Thayná de Sousa Matias*

AV.6-58.131 em 27/06/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 130.957 de 21/06/2023

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 20/06/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 127.979 desta serventia.

TRANSMITENTE: VICTOR HUGO ROCHA DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 145.000,00.



OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982306213118425430004

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV: 7-58.131 em 06/10/2023

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 132.716, de 11/09/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 18/08/2023.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514/97 e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 16/08/2023 e 18/08/2023, ambos realizados exclusivamente on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982309112385425430009.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27

Visualização disponibilizada
em www.registrador.org.br